

*Câmara Municipal de Itaquitinga*

*Pernambuco*

Casa Severino Gouveia de Lima  
C.G.C. 11.490.117/0001-17

**Lei n.º 433/2000**


Art. 1º - É denominada Rua Professora **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE**, que fica localizada no Loteamento Gutiúba III, nesta cidade, tendo seu início na Avenida Severino Matias Borba, ao lado da casa comercial Fontes.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga, 04 de Abril de 2000.

Mesa da Câmara Municipal de Itaquitinga

  
Maria José Caetano Ribeiro  
- Presidente -

  
Severino Matias Borba Filho  
- 1º secretário -

  
Roque João dos Santos  
- 2º Secretário -